



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ**

PORTARIA Nº. 227/2021 - 10 de setembro de 2021.

“PRORROGA CONTRATO TEMPORÁRIO DE ODAIR JOSÉ GABRIELLI NO CARGO DE MOTORISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito Municipal de Jaborá, no uso das atribuições do seu cargo, especialmente aquelas contidas nos incisos VIII e XII, do Art. 102, da Lei Orgânica do Município; combinado com o inciso IX, do Art. 37, da Constituição Federal; e de acordo com o edital da Chamada Pública Nº. 002/2021;

RESOLVE,

Art. 1º - Ficam prorrogados os efeitos da Portaria nº 104/2021, de 16 de março de 2021, que contratou temporariamente **ODAIR JOSÉ GABRIELLI**, no cargo de **MOTORISTA**.

Art. 2º - O prazo de prorrogação será até 09/03/2022 ou até realização de concurso público ou processo seletivo.

Art. 3º - O presente ato poderá ser revogado a qualquer tempo, por razões de interesse público devidamente justificado, desde que haja notificação escrita, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 10/09/2021.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 10/09/2021.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 13/Setembro/2021.

RICHARD MORO
Secretário de Administração